

Por anno 16\$000
Semestre 9\$000

Por anno 18\$000
Semestre 10\$000

A OPINIÃO

PAZ, JUSTIÇA E LIBERDADE

PERIODICO LITTERARIO E NOTICIOSO

Publica-se ás Terças, Sextas e Domingos

PROPRIETARIO — PEDRO MOSSELLER

EDITOR E REDACTOR. — Advogado A MANGIO PULCHERIO

ANNO II

Cidade de Santa Cruz de Corumbá. — 19 de Janeiro de 1879

N. 105

A Opinião

DOMINGO 19 DE JANEIRO DE 1879

Agricultura

Os nossos agricultores, na maior parte escravocratas, como que cahirão em descorçoamento depois da lei de 28 de Setembro, justamente o golpe de acerto para o progresso da nação, justamente a estrella de feccidade que rasgou as nuvens de um horizonte que buscava o Imperio Americano.

A agronomia, a arte talvez das mais importantes, o ramo de riqueza de um estado, tem decahido consideravelmente entre nós.

Os nossos agricultores limitão-se hoje ao indispensavel para a manutenção.

No mercado elevarão-se sensivelmente os preços dos generos alimenticios, e este facto prova com exuberancia o atrazo da nossa lavoura, que não tem exportação, e que podia,

sem prejuizo, concorrer para que a vida nos fosse suave.

E quaes as cauzaes de semelhante decadencia?

A nosso ver são muitas.

A principal, porem, é a idea intoleravel de que com braços livres nada se conseguirá.

Nossos comprovincianos, salvas as mui honrozias excepções aprenderam a feitorizar de azourräge em punho, e d'ahi o *impossivel* que lhes apparece como *sombra negra*, como legitimo *Cabrimon*.

Depois os excessivos impostos.

Os representantes da provincia pensaram, e mal, que a fonte de riqueza publica estava nas elevadas finitas: entretanto que a sciencia economica ensina cathegoricamente que está na *contemplação*, está na tolerancia, ou, por outra, na animação despendida para com os productores, lançando-se-lhes direitos suavissimos para que se encoragem e procurem elevar suas culturas.

Ainda, os successivos impostos inconstitucionaes.

A representação provincial, toda politica, toda de occasião, toda de pharse, tem sido o empecilho ao progresso da agricultura.

Talvez um unico estabelecimento exista, cujo proprietario se entrega a continuos estudos, e á constantes melhoramentos.

E' o do laboriozo capitão Miguel Angelo de Oliveira Pinto, que merece medalhas nas ultimas exposições, pelos productos que offerece.

Esse distincto matto-grossense, saído da classe militar, tem mostrado, ainda com os poucos recursos metallicos de que dispõe, que no apertecimento dos systemas está a grandeza do trabalho.

Nas exposições, em que matto grosso poderia ter feito bonita figura, não appareceram quasi productos. Deve-se isso á commissão nomeada para angarial-os, ou ao chefe della, homem de principios de severa economia, secundando assim o governo, que na partilha de fundos já tinha tido mesquinho.

Estude-se o meio de se alliviar o

Folhetim da Opinião

O CABO MORENO

Ainda não ha muitos mezes, um grande escriptor o Sr. Ramalho Ortigão, em suas notas de viagem, apresentava aos leitores da GAZETA DE NOTICIAS, Mr. Pertuiset, o caçador de leões, do qual exaltou a coragem por se dedicar a uma luta sem treguas contra o rei dos animaes.

Pego agora permissão para apresentar tambem aos leitores da OPINIÃO, não um homem de salão apresentado pelo Czar da Russia e que teve a honra de cassar em sua companhia, mas simplesmente o Cabo Moreno. — o casador de tigres.

Dira' o leitor que o não conhece:

Quem é o Cabo Moreno?

E' justa a pergunta e trato de satisfazer-lhe a curiosidade.

Moreno é uma ex-praça do 2.º Batalhão de Artilharia a pé, que tendo sido por muito tempo nesse corpo cabo de esquadra, ficou-lhe o posto ligado ao nome por tal forma, que ninguém hoje o conhece senão pela — Cabo Moreno. A vida deste homem modesto e simples é uma longa serie de interessantes peripecias na guerra sem treguas que faz a esse temivel inimigo da humanidade, astuto e ferroz — a onça.

Ao vel-o sem o conhecer ninguém julgara' que aquelle homem fransino, que fala com a modestia de uma donzella, e a ingenuidade de uma creança, de olhos envidados no chão, seja o indomavel e denodado perseguidor desse terrivel adversario.

E' caçador por paixão e por necessidade. Vive da caça. Homem pobre, tem por unica fortuna seus adextrados cães e a espingarda que possui ha vinte annos, companheira inseparavel de sua interminavel campanha.

Um dia perguntei-lhe de que modo

fazia as suas caçadas e os meios que empregaria caso o animal se atriasse sobre elle. Respondeu-me que o melhor meio de evitar a onça, era, ou matal-a instantaneamente, metendo-lhe uma bala entre os olhos, na occasião em que ella franze a testa e se prepara para segurar a presa; ou então quando isso não for possivel por qualquer circumstancia accidental, atirar-lhe na articulação do braço, por que dessa forma o animal não se pode atirar sobre o caçador.

Conta elle que seguia um dia pela matta com outro caçador, quando de repente vio deitado a beira do caminho um enorme tigre. Atirar-lhe, era ser victima por que a posição em que se achava não lhe permitia fazer uma boa pontaria: Voltar era arriscar-se a ser devorado. Recrou um passo, dessembalhando a faca e gritou o animal, como costuma sempre fazer para que elle voltando-se lhe possa offerecer um alvo mais conveniente; mas o tigre in-

povo da carestia dos generos de primeira necessidade, e deixa-se de particularidades que são uma triste mostra do desamor que se tem a este torrão, onde a plantação da canna do assucar é quasi eterna, onde as laranjeiras repetem os fructos, onde o tabaco eleva-se a uma altura consideravel, onde o café é soberbo, produzindo, termo medio, 4 kilogrammos, e onde, affim, a natureza é magestosa, sempre rizonha, e de braços abertos dizendo ao estrangeiro: sou rica! vinde, que vereis a quanto posso, vinde, que aqui achareis abrigo!

Gazetilha

No dia 17 foi encerrada a 1.^a sessão de jury.

Julgaram-se os dois unicos processos que haviam, sendo o de Paulino Mathias, pronunciado por crime de ferimento grave, (art. 205 do Codigo) e o de Raymundo Nonato, pronunciado por crime de injurias impressas classificado no art. 237, 2.^a parte.

No 1.^o era parte a justiça, por seo Promotor, e no 2.^o o Illmo. Sr. Major Francisco Nunes da Cunha, que promoveo o processo.

Foram ambos os réos defendidos por nos, e alcançaram absolvição.

Na sessão de 16, S Ex. o Sr. Dr. Juiz de Direito, n'um brilhante discurso, mostrou a altura da instituição do Jury, lamentando a aversão que se tem a ella, já nesta comarca, como em outras da provincia e invocando o

defferente a tudo nem se moveo. Gritou segunda, terceira, quarta vez, porém nada: e sempre preparado esperava occasião opportuna para desfechar, enquanto q' o companheiro, pallido de medo lhe bradava de longe: "atira Moreno, atira!" e sem lhe dar ouvidos esperava ainda que a fera se levantasse.

Esta vendo que o caçador não a abandonava; ergueo-se preguiçosamente e fez alguns passos para se afastar. Gritou-lhe de novo e o tigre soltando um rugido medonha voltou-se rapidamente e dispunha-se ao ataque. Nesse instante uma bala varou-lhe o craneo e o corpulento animal cahia morto a pequena distancia do caçador.

Uma outra vez Sir Thomaz Knowledge, que tinha vindo a esta provincia como TOURISTE, soube que Moreno era excellente atirador e mandou chamalo para uma caçada de onça.

Quando chegaram ao ponto indicado pelo caçador, descobriram o rasto do animal, mas os cães de balde o procuram;

que acerca do jury disse um distincto escriptor inglez, e concluindo por pedir a coadjuvação dos Srs. jurados, que não exercer um direito elevado como juizes de occasião, etc.

São dignos de louvores aquelles que obdeceram o preceito legal, pois que se pôde fazer casa.

Nossos agradecimentos aos que souberam distribuir justiça.

E parabens ao illustre Promotor publico pelo seo desenvolvimento na posição. que dignamente occupa.

Não foi relevado da multa o jurado Pedro Augusto de Magalhães e Silva.

Está designado o dia 28 para julgamento do ex-escrivão da collectoria Luiz José da Costa e Arruda, pronunciado incurso nas penas do art. 137 do Codigo Criminal.

Publicamos um folhetim—o cabo Moreno—que nos foi generosamente offerecido pelo amigo A. Corrêa.

O Sr. Correa já se mostrou com o "Anjo da bonança" que foi justamente apreciado pelos nossos leitores, e muitos dos versos que temos publicado, são tirados do seo volume de versos HARPEJOS E VARIAÇÕES.

Agradecemos-lhe o mimo.

Por não nos ter sido possivel a revisão do jornal de 17, em consequencia dos trabalhos do jury, escaparam muitos erros, que o benigno leitor terá supprido. Por engano se disse na gazetilha que a 17 tinham entra-

o tigre sumira-se e não tiveram o prazer de o matar. Depois, encontrando um pato selvagem que voava a distancia sir Thomaz engatilhou a sua excellente Riffler espingarda pue lhe custara em Londres sessenta e cinco libras sterlingas, apontou ao pato mas não o pode matar, porque Moreno que o seguia a pequena distancia matou-o instantaneamente antes que o inglez tivesse tempo de desfechar e se bem que contrariado apertou-lhe entusiasticamente a mão exclamando: VERY-WEL. Quando o gado de uma fazenda esta' sendo dizimado pelos tigres vão chamalo, e la' vae o pobre homem sosinho por montes e valles para lhes dar caça.

É no entanto esse bemfeitor da humanidade, que poupa mil vidas, arriscando todos os dias a sua, que garante a propriedade dos creadores, com tamanho sacrificio, vive e passa despercebido entre nós, que não conhecemos o merito, nem sabemos recompensalo.

Se elle visesse na Europa já' tinha

do em julgamento, no jury, os réos Raymundo Nonato e Paulino Mathias, quando só foi julgado o primeiro.

Disseram-nos que o "Progresso" de S. Luiz de Cáceres, desaparecera.

Uma carta de Cuyabá veio confirmar a noticia que demos sobre as queixas dos excusos do serviço do Exercito. Diz que os titulos de divida não apparecerão no Commando das Armas. Pois se as excusas são difficéis de se apanhar, quanto mais os titulos de divida!

E' preciso prover-se acerca deste assumpto, e o Sr. Commandante da Fronteira, que é zelozo, e dedicado ao serviço, deve ouvir os reclamos dos homens que em recompensa de tantos annos de serviço obtem, a custo, o *passé* de liberdade. De S. S. é de esperar justiça.

Secção Religiosa

PASTORAL

Dom Carlos Luiz d'AMOUR, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo da Diocese de Cuyabá, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Prelado Domestico da Sua Santidade, Commendador da Ordem de Christo etc.

A' todos os Nossos Irmãos e Filhos da Diocese de Cuyabá, Saude, Paz e Benção em Jesus Christo nosso Redemptor.

como Julio Gerar sido condecorado, seria recebido pessoalmente por sua Magestade Britanica, mimoseado com algum anel czarino de grande preço, ou teria pelo menos a brilhante apresentação perante o publico illustrado de um talento robusto como Ramalho Ortigão.

Moreno, porém, e um homem pobre e obscuro e alem de não poder contar no numero de seus admiradores, imperadores e rainhas, não tem um estylo fluente e magicamente attrahente de um folhetinista, e apenas um pobre e obscuro como elle vem trazer-lhe nestas linhas uma palavra de animação.

Perturset é um grande caçador, não o duvidamos, mas talvez não tenha matado trezentos e noventa e quatro leões, numero dos tigres mortos pelo Cabo Moreno.

A. C.

Quantas difficuldades, pois, não temos a vencer para desempenhar dignamente e até mesmo para não comprometter um ministerio tão delicado! Na convivencia ininterrompida de longos annos com um santo Prelado de grata e saudosa memoria para toda a Igreja Brasileira, na consideração d'aquellas raras virtudes que elle cultivava escrupulosamente e do religioso temor com que fallava de sua immensa responsabilidade diante de Deus, aprendemos sobejamente quanto é ardua, espinhosa e mais de temer-se que de desejar-se, a boa obra do Episcopado! Bem comprehendemos, portanto, que vamos correr grandes perigos, e que terriveis são os Juizos de Deus que nos esperão; mas, por outro lado, quão grave não seria tambem o castigo do Senhor pela resistencia ao seu chamado! e talvez teriamos de responder á Providencia pela esterilidade de tantos exemplos que lhe approve fazer-nos admirar, ou incorreriamos na censura que o Apostolo fazia a Demas de tel-o abandonado por interesses terrenos, pelo amor do seculo (6).

Já a suprema autoridade do Chefe e Cabeça visivel da nossa Santa Igreja prendeu a nossa vida á vossa, confirmando-nos vosso Bispo, Irmãos e Filhos muito amados. Já com a sagrada unção e o caracter Espiscopal fomos investido do poder de comunicar-vos com os ineffaveis dons do Espirito Santo as graças de todos os Sacramentos. Já pela posse que Nos foi dada na pessoa do nosso Procurador, estamos constituido no governo da Diocese de Cuyaba'.

Ah! a palavra recusa-se a exprimir os sentimentos do experimentamos! Eramos feliz, quanto se pode ser n'este valle de lagrimas em que peregrinamos; porquanto, dirigindo, apezar de nossa insufficiencia, a vasta Diocese Metropolitana, o faziamos, e fizemos sempre até cessar a vacancia d'esta Sé, contando com o apoio e as luzes de um venerando Corpo Capitular, do qual nós eramos o mais humilde membro, com a prompta cooperação de um Clero numeroso e devidamente instruido, com a docilidade de um povo em sua generalidade eminentemente religioso, e assistindo-nos sempre a esperanza de que um dia, bem cedo, deporiamos de sobre nossos hombros todo o pezo d'essa alia's tão compartilhada responsabilidade! E hoje? Relevai que o diga tão abertamente, Irmãos e Filhos muito amados, aquelle que já não tem outra causa senão a vossa, e que, como vosso Pae espiritual que é, sente e lastima, talvez mais do que todos vós, as privações e necessidades que soffreis. A franqueza de sua linguagem será um penhor da dedicação que elle já vós

consagra e das intenções e votos que nutre pela vossa prosperidade.

A' frente de uma Diocese quasi separada da Igreja Brasileira — tão difficéis são as suas communicações com as outras Dioceses! — reduzido a' cooperação de um limitado numero de Sacerdotes, cuja dedicação e zelo precisaria multiplical-os para bastarem a's necessidades do nosso amado rebanho, sem um Seminario convenientemente organiado, em que se formem na doutrina e na piedade sacerdotal aquelles que devem encher os claros que a morte cada dia vae abrindo, e vendo errarem ainda tantas almas fóra do aprisco de Nosso Senhor Jesus Christo na vasta extensão do territorio sujeito a' nossa jurisdicção espiritual: Nós nos apercebemos de que, se por um lado uma ampla messe de trabalhos apostolicos depara-se a' nossa sollicitude, por outro serios perigos nos ameação, e até o de por vossa causa perder a nossa propria salvação!

(CONTINUA).

Secção Livre

AO PUBLICO

U abaixo assignado chegado nesta Cidade no vapor D. Constança, proprietario da fazenda denominada «Bahia Verde» faz publico para conhecimento de quem possa interessar e bem assim das autoridades, que todo e qualquer gado que appareça nesta Cidade com a marca do abaixo assignado, sem que seja acompanhado por uma ordem assignada pelo mesmo será refutado como gado furtado de seus pastos, servindo esta declaração como um protesto, para haver indemnisação por prejuizos e danos, que lhe forem cauzados.

Corumbá, 14 de Janeiro de 1879.

João Augusto Carstens.

RELATORIO

Apresentado a' Assembléa Geral dos subscriptores da

Popular Fluminense

Pelo respectivo administrador geral, no dia 8 de Agosto de 1877

Senhores subscriptores:

E' de intuitiva vantagem esta in-

terpretação que alia's perfeitamente se contem naquelles artigos.

Tenho fé que a nossa Associação continuará a merecer o favor publico que lhe tem sido outorgado, tanto por causa de seu bem combinado systema como pela escrupulosa severidade com que é dirigida e fiscalizada, e veremos alargar consideravelmente o numero de nossas inscrições, mormente, se as classes menos favorecidas da fortuna se compenetrarem da facilidade e segurança do nosso mechanismo.

Essas classes encontrão em nossa Associação melhores lucros do que nas caixas economicas e a suprema vantagem de forçar a criação e conservação do capital.

Neste sentido deve-se fazer propaganda, e pode-se contar com o concurso leal e desinteressado da Companhia Administradora apezar de mal chegarem os direitos administrativos dos pequenos contractos para as despesas com o costeo dos mesmos.

E tanto se deve contar com esse desinteresse quando a Companhia Administradora recentemente deliberou a deducção do 1.º de Julho proximo findo em diante, da 5.ª parte dos direitos administrativos pagos pelos actuaes subscriptores por novos contractos de 3:000\$000 ou mais, afim de ser essa deducção applicada a um premio aos subscriptores do semestre sob as condições e garantias constantes do aviso ou prospecto feito por esta Administração em 23 de Junho ultimo.

E' de presumir que este ensaio contribua eficazmente para augmentar o numero e valor das inscrições pelas pessoas mais favorecidas da fortuna, não tendo sido possivel extender esse favor aos subscriptores de menores quantias pela razão já dita de mal chegarem os respectivos direitos administrativos para as despesas do costeo.

Ser-vos-hão presentes os balanços e livros da Associação, e dadas quaesquer outras informações que desejeis.

Concluindo cumpre o grato dever de agradecer a constante e valiosa coadjuvação do Conselho Fiscal com quem faço votos pela prosperidade da nossa util e moralisadora Associação.

Rio, 8 de Agosto de 1877.

Ed. de Andrade Pinto.

(6) 2.º Timoth. 4.º 9.

ANNUNCIOS



LOJA DE ALFAITE

DE GUILHERME GOLD

Participa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que mudou a sua officina, para a rua de S. Gabriel, esquina da rua da Cadeia, onde se compromette a promptificar, por modicos preços, e presteza, qualquer trabalho pertencente ao seu officio.

AGENCIA CONSULAR DE PORTUGAL

Tendo sido exigida pelo Consulado Geral de Portugal no Rio de Janeiro a relação dos cidadãos portuguezes aqui residentes e matriculados n'esta agencia, são novamente convidados os subditos da Nação Portugueza, ainda não matriculados, a comparecerem, para tal fim, nesta Agenc a, dentro do menor prazo possível; ficando advertidos os que não o fizerem, sem motivo justificado, de que, de conformidade com a disposição do art. 35 do Regulamento

Consular, não terão direito á protecção desta Agencia.

Corumbá, 30 de Dezembro de 1879.

Thiago Jose Mangim.

LEGITIMO

Oleo de figado de Bacalhão de Hogg.

Encontra-se a venda, no armazem da Rapasiada.

RUA DE LAMARE

A D I Z I M E I R O

GRANDE E IMPORTANTE LEILÃO

SEGUNDA FEIRA, 20 de Janeiro de 1879

RUA DA CADEIA

EM CASA DO SR. V. ACÉA

De uma importante factura recém chegada no último paquete, constando de fazendas, molhados, louça, ferragens, objectos de armario, perfumarias, miudezas e artigos de phantasia & c., e o que tudo sera' vendido ao correr do

MARTELLO

e' a quem maior lango offerecer.

Chamamos a attenção do respeitavel publico desta cidade e especialmente dos Srs. negociantes para este importante Leilão, aonde, com pouco dispendio de capital, poderão obter um completo sortimento de artigos de lei.

As 10 horas em ponto.

PROFESSORA PUBLICA

A professora interina da escola publica de instrução primaria de meninas, convida aos Srs. Paes de Familia desta Cidade e suburbios a que no dia 21 do corrente mez se dignem apresentar suas filhas para serem matriculadas alumnas da respectiva escola, cujo ensino começará desde esse dia, pelas 7 horas até as 12 da

manha somente, conforme o regimento, e em a casa de Maria do Rosario Ferreira, sita a rua denominada do Palacio.

A mesma professora espera da parte dos ditos Srs. a precisa solicitude por amor a educação de suas filhas.

Corumbá, 18 de Janeiro de 1879.

Anna Luiza Duarte.



Vende-se duas excellentes propriedades de caza que estão situadas, uma na rua de Lamare, lote n.º 21, e outra na rua 7 de Setembro n.º 12: para tratar com o abaixo assignado.

Corumbá, 17 de Janeiro de 1879.

João Augusto Carstens.

Assucar refinado

De 1.ª qualidade, encontra-se a venda no armazem da Rapasiada.

RUA DE LAMARE

Alambiques

RUA DE PALACIO

em freme aos artigos bellicos. Na loja de funileiro de Luiz Caffachi, se vendem alambiques de Cobre grandes e pequenos á preços razoaveis.

Vendem-se n'esta typographia requerimentos impressos para solicitar-se licenças municipaes, afim de continuarem abertas as casas de negocio, padarias, officinas, &c. A 500 rs.

Typ. da — *Opinião* — de P. Moseller
A' Rua de S. Gabriel